



Ao Ilmo. Sr. Jonata Roberto de Oliveira Barboza
Coordenador Geral da Comissão de Licitações e Contratos

Assunto: Autorização de abertura de Processo Licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de absorventes higiênicos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a realização de todos os procedimentos necessários para a abertura de um processo licitatório com o objetivo de contratar uma empresa especializada no fornecimento de absorventes higiênicos para as alunas da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA: O ambiente escolar é um espaço onde convivem pessoas em diferentes estágios da vida. As meninas, ao entrarem na puberdade, enfrentam várias mudanças, incluindo o início do ciclo menstrual, que se tornará uma constante ao longo de sua vida reprodutiva. Esse evento pode ser uma fonte de constrangimento para muitas alunas, especialmente aquelas que frequentam escolas públicas com condições socioeconômicas baixa.

O número significativo de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza atendidas pela rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe tornam essencial que a administração municipal implemente políticas públicas que forneçam produtos de higiene para garantir que adolescentes e jovens possam manter sua dignidade durante o período menstrual e não precisem faltar às aulas.

A Lei Municipal Nº 3.190/2020, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas de Santa Cruz do Capibaribe-PE, exemplifica uma política pública que visa atender as alunas da rede municipal de ensino. Conforme o texto da lei, o objetivo principal é "combater a precariedade menstrual, caracterizada pela falta de acesso ou recursos para aquisição de produtos de higiene e outros itens necessários durante o período menstrual, e reduzir as faltas das alunas durante os dias letivos, evitando prejuízos à aprendizagem e ao desempenho escolar."





PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

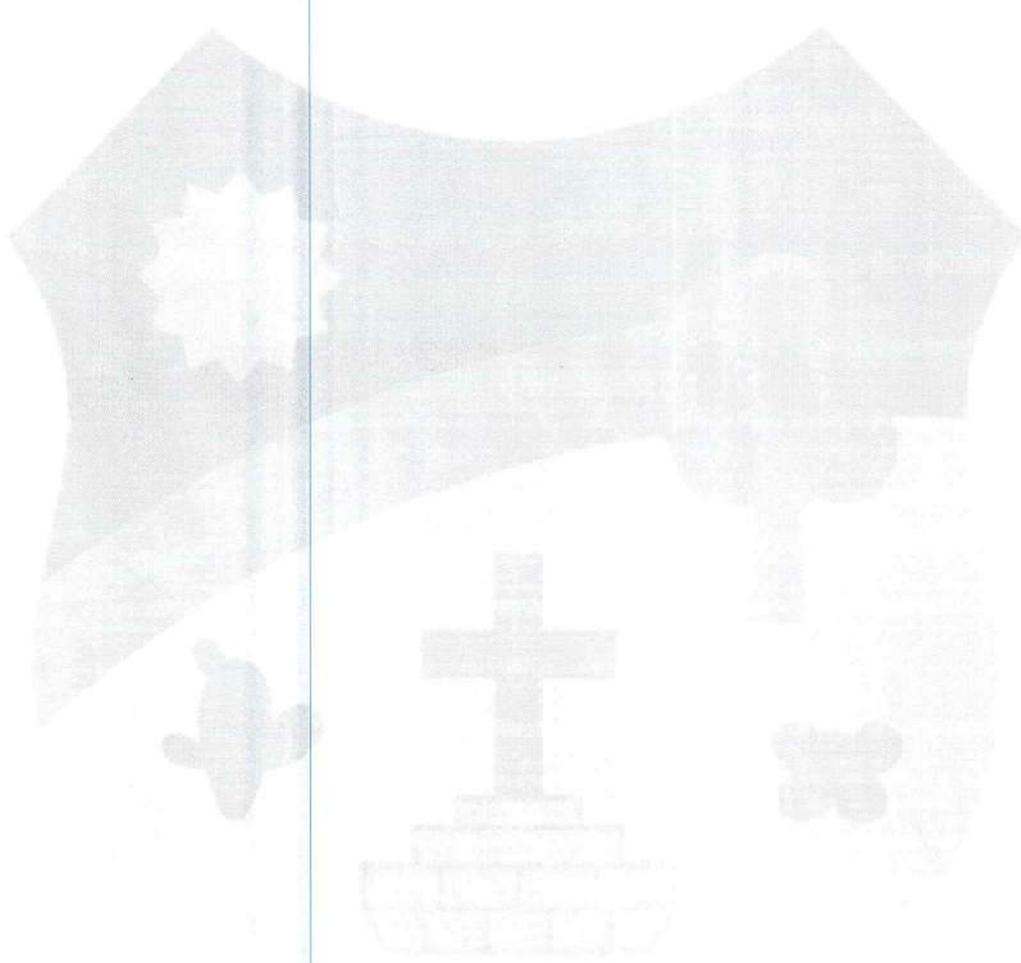
Vivendo um novo tempo



Portanto, é evidente a necessidade urgente de adquirir esses produtos de higiene para as estudantes da rede municipal de ensino, garantindo a valorização e a dignidade humana de todas as alunas.

Atenciosamente,

Cleciara Alves de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP 004/2021



Assinado por 1 pessoa: CLECIARA ALVES DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/293B-BB5B-4C9F-F450> e informe o código 293B-BB5B-4C9F-F450

